



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 31/2026

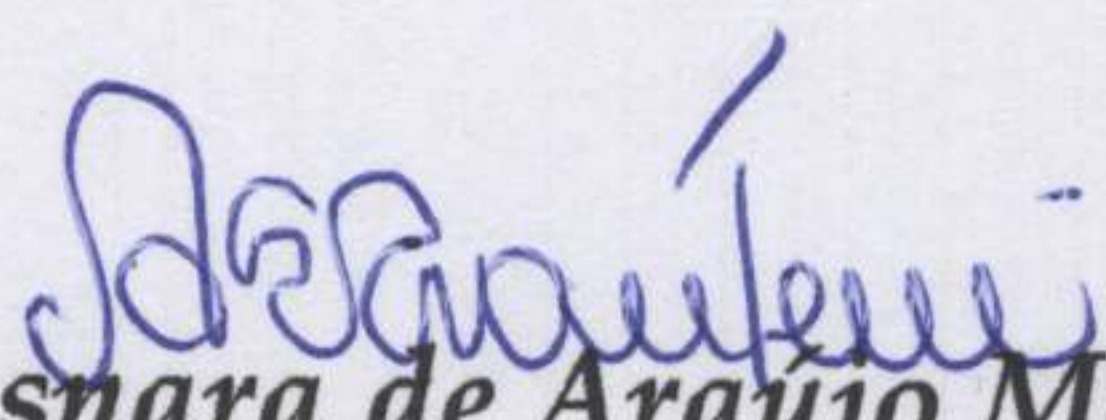
**EDITAL 001/2026
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de sua Presidente, Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que será realizada no dia **17 de março de 2026, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta**, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2025.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 05 de março de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2357

relatórios.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Audiência Pública para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2025, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Audiência Pública, para apresentação dos supracitados relatórios.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 05 de março de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 77351513

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EDITAL

**EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCA PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO
DOS RELATÓRIOS DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE, REFERENTES AOS
1º, 2º E 3º QUADRIMESTRES DO ANO DE
2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 31/2026

EDITAL 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através de sua Presidente, Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde que será realizada no dia 17 de março de 2026, às 14h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação dos Relatórios das Ações e Serviços de Saúde, referentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do ano de 2025.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 05 de março de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2357

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 84220466

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 2026.02.20.002

Processo licitatório: Dispensa 20/2026

Interessado: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Doutor Severiano.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à contratação direta, por dispensa de licitação, devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da dispensa, do preço e da escolha do contratado, bem como parecer jurídico, nos termos da legislação vigente.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido observados os requisitos do art. 72 do mesmo diploma legal.

Restou demonstrada nos autos a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, a vantajosidade para a Administração, bem como a regularidade da escolha do contratado, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação e publicidade.

O parecer jurídico acostado aos autos conclui pela regularidade do procedimento e pela possibilidade jurídica da contratação direta.

III - DECISÃO

Diante do exposto, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, para a contratação da empresa E. L. DOMINGOS, inscrita no CNPJ nº 19.554.259/0001-02, com endereço na Rua Basília Fernandes, nº 31, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP: 59.910-000, pelo valor global de R\$ 14.398,89 (quatorze mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), para execução do objeto descrito, a ser pago conforme o fornecimento dos materiais, autorizando o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Determino, ainda:

- a) a publicação do extrato da dispensa no Portal da Transparência, nos prazos legais;
- b) a adoção das providências administrativas para emissão da nota de empenho e/ou assinatura do instrumento contratual cabível.

Doutor Severiano/RN, 27 de fevereiro de 2026.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 51522582

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

**PORTARIA Nº 017/2026- PORTARIA POR
INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 017/2026- PORTARIA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da